

mentos, fornecimento de papel, fornecimento de Software de gestão de parque, abertura de chamados e bilhetagem, para atender às necessidades da Auditoria Geral do Estado - AGE.

Contratado: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 07.928.901.0001-97.

Endereço: Avenida Alcindo Cabela Nº 350, Bairro: Umarizal, CEP: 66.065-217, Belém/PA.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04126150885850000

Fonte de Recurso: 0101006356

Natureza de Despesa: 339040

Plano Interno: 4200008585C

Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Alves Mendes, Matrícula Nº 8011818/3, lotado na Gerência de Informática.

Substituto do Fiscal do Contrato: Rodolfo Lima Lira de Moraes, Matrícula Nº 5958453/1, lotado na Gerência de Informática.

Ordenador: Andréa do Nascimento Pinto.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 861398

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 128/2022-GAB, de 05 de outubro de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/1284484.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, lotada na Auditoria Geral do Estado, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 861409

Portaria AGE Nº 124/2022-GAB, de 05 de outubro de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/1242343.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias Regulamentares ao servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, lotado na Auditoria Geral do Estado, no período de 07/11/2022 a 26/11/2022, referente ao período aquisitivo de 08/01/2020 a 07/01/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 861267

Portaria AGE Nº 125/2022-GAB, de 05 de outubro de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando o processo 2022/1278088.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares à servidora Ana Lúcia de Moraes Silva, matrícula 57192226/1, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 13/10/2022 a 27/10/2022, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 861268

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 23/2022 – SEPLAD/DAF

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01.

CONSIGNATÁRIO: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB UNIDAS, com sede na Avenida Almirante Barroso, 2926, bairro da Souza. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.042.487/0001-38.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a SEPLAD, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 861209

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 954/2022-DAF/SEPLAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1279052;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALBERTO JOSE SILVA TOBIAS, Identidade Funcional nº 3254127/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de outubro de 2022 a 03 de novembro de 2022, referente ao triênio de 01/01/2014 a 31/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 861679

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 952/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO, o Processo nº 2022/324984,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KARLA MARIA CRUZ ROCHA, Id. Funcional nº. 3152995/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Programação Orçamentária, durante o impedimento legal da titular TAISSA VALENTE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5946891/1, no período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 861220

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 03/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Termo de Comodato nº 03/2018, firmado com o CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PÁTIO BELÉM, inscrito no CNPJ/MF nº 83.368.894/0001-02, com sede na Travessa Padre Eutíquio, nº 1078, 4º andar, bairro Campina, Belém-Pará, Processo nº 2022/1245731, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. O reajuste dos valores do TERMO DE COMODATO nº 03/2018, com base na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, referente ao período de 10/04/2022 a 10/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Após o apostilamento o valor mensal reajustado será de R\$ 105.460,21 (cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 10/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2022, como a seguir especificado: UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Mensal Reajustado: R\$ 105.460,21 Valor Anual Reajustado: R\$ 1.265.522,52 Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Apostilamento terá vigência com início em 10/04/2022 término em 10/04/2023.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá à comodataria providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 - O presente termo apostilamento tem amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.